



Conselho das Finanças Públicas
Portuguese Public Finance Council

Evolução orçamental até ao final do 1.º trimestre de 2017

Relatório do Conselho das Finanças Públicas

n.º 6/2017

julho de 2017

O Conselho das Finanças Públicas é um órgão independente, criado pelo artigo 3.º da Lei n.º 22/2011, de 20 de maio, que procedeu à 5.ª alteração da Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, republicada pela Lei n.º 37/2013, de 14 de junho).

A iniciativa para a sua criação seguiu-se à publicação do Relatório final do Grupo de Missão para o Conselho Europeu sobre a governação económica da Europa e concretizou-se em outubro de 2010, através de um protocolo entre o governo, então apoiado pelo Partido Socialista, e o Partido Social Democrata. A versão final dos Estatutos do CFP foi aprovada pela Lei n.º 54/2011, de 19 de outubro.

O CFP iniciou a sua atividade em fevereiro de 2012, com a missão de proceder a uma avaliação independente sobre a consistência, cumprimento e sustentabilidade da política orçamental, promovendo a sua transparência, de modo a contribuir para a qualidade da democracia e das decisões de política económica e para o reforço da credibilidade financeira do Estado.

Este Relatório foi elaborado com base na informação disponível até ao dia 6 de julho de 2017.

Encontra-se disponível em www.cfp.pt, na área de publicações, um ficheiro em formato de folha de cálculo contendo os valores subjacentes a todos os gráficos e quadros do presente relatório.

Índice

APRESENTAÇÃO.....	V
SUMÁRIO EXECUTIVO	VI
1 DESENVOLVIMENTOS ORÇAMENTAIS	1
1.1 RECEITA.....	1
1.2 DESPESA	6
1.3 SALDO ORÇAMENTAL.....	10
2 EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA.....	15
2.1 DÍVIDA DE MAASTRICHT.....	15
2.2 AJUSTAMENTO DÉFICE-DÍVIDA	16
ANEXO.....	17
LISTA DE ABREVIATURAS	20
PRINCIPAIS FONTES DE INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA	21

Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Evolução da receita das administrações públicas.....	1
Gráfico 2 – Evolução da receita fiscal das administrações públicas.....	2
Gráfico 3 – Evolução da receita de IRS, em contas nacionais	3
Gráfico 4 – Evolução trimestral da receita de IVA, em contas nacionais	4
Gráfico 5 – Evolução da despesa das administrações públicas.....	7
Gráfico 6 – Evolução das despesas com pessoal das AP, por componente	9
Gráfico 7 – Saldo orçamental das administrações públicas.....	11
Gráfico 8 – Saldo primário das administrações públicas	12
Gráfico 9 – Saldo orçamental por subsector.....	12
Gráfico 10 – Evolução da dívida das administrações públicas (% do PIB).....	15

Índice de Quadros

Quadro 1 – Receita Fiscal das administrações públicas em contabilidade nacional, M€.....	3
Quadro 2 – Conta das administrações públicas no 1.º Trimestre, em contabilidade nacional, em M€.....	6
Quadro 3 – Diferenças na previsão para a conta das AP entre a POE/2017 e o PE/2017.....	13
Quadro 4 – Ajustamentos défice-dívida.....	16
Quadro 5 – Conta das administrações públicas (valores acumulados no final de cada trimestre, em M€)	17
Quadro 6 – Impacto das medidas temporárias e não recorrentes no saldo acumulado.....	17
Quadro 7 – Conta (ajustada) das administrações públicas (valores acumulados no final de cada trimestre, em M€)	18
Quadro 8 – Conta das administrações públicas (em % do PIB no final de cada trimestre) ...	18
Quadro 9 – Conta (ajustada) das administrações públicas (em % do PIB no final de cada trimestre).....	19
Quadro 10 – Ajustamento de passagem entre óticas contabilísticas (% do PIB no período) 19	

APRESENTAÇÃO

O presente relatório analisa os desenvolvimentos orçamentais do sector das administrações públicas no 1.º trimestre de 2017. A análise do CFP assenta nas estatísticas macroeconómicas divulgadas pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) em 23 de junho, nas contas trimestrais das administrações públicas (não financeiras e financeiras), em contabilidade nacional, publicadas em 23 de junho e 3 de julho de 2017 pelo INE e pelo Banco de Portugal (BdP), respetivamente.

Os agregados orçamentais das administrações públicas (AP) objeto de análise neste relatório são apresentados em contabilidade nacional e sem o ajustamento dos efeitos de medidas temporárias e medidas não recorrentes. Contudo, estes ajustamentos são apresentados e justificados no texto onde esse tratamento é relevante para permitir uma melhor avaliação do esforço de consolidação orçamental.

O presente relatório beneficiou ainda da informação regularmente recebida do INE e do BdP, em contas nacionais (estatísticas financeiras e não financeiras), assim como de esclarecimentos adicionais prestados por estas entidades e pela Direção-Geral do Orçamento (DGO), bem como de informação recebida da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E. (IGCP) e do acesso aos sistemas de informação da DGO. A análise ao subsector dos Fundos de Segurança Social assenta sobretudo na informação financeira recebida do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS), continuando em falta os dados físicos do sistema de segurança social solicitados pelo CFP.

A análise foi condicionada pelo facto de, à data da publicação deste relatório, o Ministério das Finanças não ter disponibilizado a Conta das Administrações Públicas em Contabilidade Nacional subjacente ao Orçamento de Estado para 2017 (OE/2017), após consideração das alterações introduzidas na Proposta de Orçamento de Estado na Assembleia da República. Por este motivo esta análise de execução toma como referência a Conta das Administrações Públicas em Contabilidade Nacional subjacente à Proposta de Orçamento de Estado para 2017 (POE/2017), que exclui as alterações no debate na especialidade. O CFP solicitou formal e reiteradamente esta informação, pela primeira vez a 4 de janeiro de 2017 e pela última no dia 29 de junho.

SUMÁRIO EXECUTIVO

O défice orçamental no final do 1.º trimestre de 2017 foi de 2,1% do PIB, fixando-se em 966M€. A comparação com o mesmo período de 2016 evidencia uma melhoria homóloga de 490 M€ (equivalente a 1,2 p.p. do PIB). O aumento da receita, em particular dos impostos indiretos e contribuições sociais, foi fundamental para esta variação. A despesa no seu conjunto observa um acréscimo de 66 M€. Estes valores não refletem qualquer eventual impacto decorrente da recapitalização da CGD, que se iniciou no 1.º trimestre de 2017.

No passado recente o défice no primeiro trimestre tem vindo a revelar-se superior ao registado nos restantes trimestres do ano. O resultado obtido pode, assim, ser considerado como uma indicação positiva para o cumprimento das metas fixadas pelo Governo para a execução orçamental (-1,6% do PIB no Orçamento do Estado para 2017 e -1,5% no Programa de Estabilidade 2017-2021).

Não considerando a despesa com juros, verificou-se um excedente primário de 865 M€ (equivalente a 1,9% do PIB). Recorde-se que desde o terceiro trimestre de 2015 se têm vindo a registar excedentes primários.

O desempenho da receita fiscal no trimestre foi positivo (crescimento de 0,9% face ao ano anterior) apesar do decréscimo verificado na cobrança de impostos diretos, pressionados, ao nível do IRS, pela redução da sobretaxa e pelo acentuar da quebra da receita proveniente de rendimento de capitais e, ao nível do IRC, e pela redução do Pagamento Especial por Conta, das autoliquidações e da receita gerada com rendimentos de capitais. O crescimento dos impostos indiretos fica maioritariamente a dever-se a um crescimento do IVA (+4,0%) acima do previsto pelo Governo para o conjunto do ano (+2,7%). No entanto, o crescimento da receita fiscal ficou abaixo do esperado para o ano completo (0,9% no trimestre *versus* a previsão de 2,7% constante na Proposta de Orçamento do Estado).

As contribuições sociais deram o principal contributo para o crescimento da receita total das administrações públicas no 1.º trimestre de 2017. Em termos homólogos, as contribuições sociais cresceram 251 M€ (5,1%, face a uma previsão implícita na Proposta de Orçamento do Estado para 2017 de 3,3%) explicando cerca de três quartos do crescimento da receita fiscal e contributiva (73%) e aproximadamente metade do crescimento da receita total das administrações públicas (45%).

A evolução da despesa das administrações públicas revelou-se favorável, atendendo às exigentes metas orçamentais, tendo crescido abaixo do previsto para o conjunto do ano (0,3% para uma previsão anual de 4,6%). Esta evolução decorre, por um lado, de uma diminuição homóloga da despesa com juros (de 4,2%, que contrasta com a previsão de um acréscimo de 5,9% para o conjunto ano) tendo até março a despesa com juros totalizado 1831 M€. Por outro lado, a despesa corrente primária (+0,4%) e a despesa de capital (+12,5%) apresentam igualmente uma evolução favorável, evidenciando um ritmo de crescimento inferior ao previsto para o conjunto do ano (+2,8% e +37,2%, respetivamente).

O comportamento mais favorável da despesa corrente primária é explicado principalmente pela diminuição homóloga das prestações sociais (em 1,4%) e da “outra despesa corrente” (4,3%), em contraste com os aumentos previstos na Proposta de Orçamento do Estado para 2017 (respetivamente 1,7% e 25,3%). Estas variações refletem uma diminuição homóloga da despesa com pensões e com prestações de desemprego e um menor grau de execução da contribuição financeira para a União Europeia. Em sentido contrário, o consumo intermédio (+7,5%) e as despesas com pessoal (+1,4%) cresceram a um ritmo superior ao previsto para o conjunto do ano (respetivamente 1,0% e 0,6%).

A Formação Bruta de Capital Fixo atingiu 603 M€, montante que traduz um aumento homólogo (10,3%) muito inferior ao que está previsto para o conjunto do ano (49,2%), sendo o aumento no trimestre (56 M€) quase exclusivamente justificado pela administração regional e local (50 M€).

A dívida pública na ótica de Maastricht fixou-se em 130,5% do PIB no 1.º trimestre de 2017, o que compara com 130,3% no final de 2016. O cumprimento do objetivo para o rácio da dívida no final de 2017 fixado no Programa de Estabilidade 2017-2021 implica uma diminuição de 2,6 p.p. do PIB no conjunto dos próximos três trimestres. Em termos absolutos verificou-se um aumento de 2426 M€. O ajustamento défice-dívida (1460 M€) representou 60% da variação da dívida, tendo sido influenciado maioritariamente pelas operações relacionadas com o plano de recapitalização da Caixa Geral de Depósitos e o reembolso de CoCo's por parte do Banco Comercial Português. O défice orçamental justificou os restantes 40% (966 M€) do aumento da dívida de Maastricht.

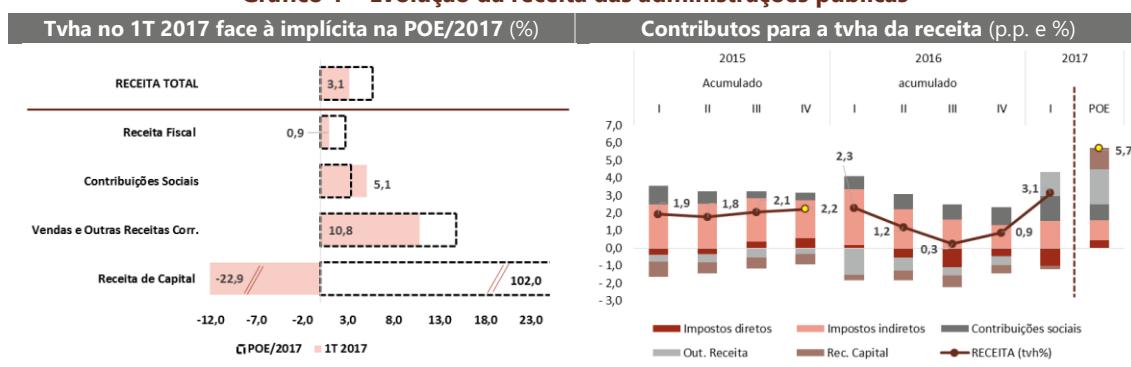
1 DESENVOLVIMENTOS ORÇAMENTAIS

O ponto de referência utilizado neste Relatório para ancorar a comparação dos desenvolvimentos orçamentais do 1.º trimestre com o previsto pelo MF para o conjunto do ano é a Proposta de Orçamento de Estado para 2017 (POE/2017). O CFP solicitou ao MF a disponibilização da Conta das AP decorrente das alterações introduzidas pela Assembleia da República, que não foi fornecida até à data de publicação deste relatório. O Programa de Estabilidade 2017/2021 (PE/2017) alterou a previsão da conta das AP apresentada na POE/2017; nas rubricas em que as alterações são materialmente relevantes as diferenças são assinaladas no texto e a análise reportada aos dois referenciais (POE e PE). O PIB e as respetivas componentes utilizados nesta secção correspondem aos dados das Contas Nacionais Trimestrais por Sector Institucional, não sendo ajustados dos efeitos da sazonalidade, à semelhança da conta das AP. Os agregados orçamentais objeto de análise neste relatório são apresentados em contabilidade nacional, sem o ajustamento dos efeitos de medidas temporárias, medidas não recorrentes e fatores especiais. Em anexo disponibiliza-se a Conta ajustada desses efeitos.

1.1 RECEITA

No 1.º trimestre de 2017, a receita das administrações públicas cresceu 3,1%, um ritmo inferior ao previsto na POE/2017 para o conjunto do ano, 5,7%. A evolução da receita fiscal e contributiva foi determinante para este resultado ao explicar sensivelmente dois terços do crescimento homólogo da receita das AP (3,1%) que, no 1.º trimestre, se fixou 2,6 p.p. abaixo do objetivo de crescimento anual previsto na POE/2017 (5,7%). O contributo da receita não fiscal e não contributiva foi igualmente positivo interrompendo o comportamento desfavorável verificado em trimestres anteriores. A concorrer para o desempenho destes subagregados da receita regista-se o contributo positivo da generalidade das suas principais componentes, exceto a receita de capital, cuja variação homóloga negativa (22,9%) diverge do objetivo anual de crescimento previsto na POE/2017 (+102,0%). Consequentemente, o peso da receita no PIB do trimestre fixou-se em 39,8%, valor ligeiramente inferior ao verificado no 1.º trimestre de 2016 (40,0% do PIB), o que reflete um ritmo de crescimento do PIB nominal (+3,6%) superior ao da receita total das AP.

Gráfico 1 – Evolução da receita das administrações públicas

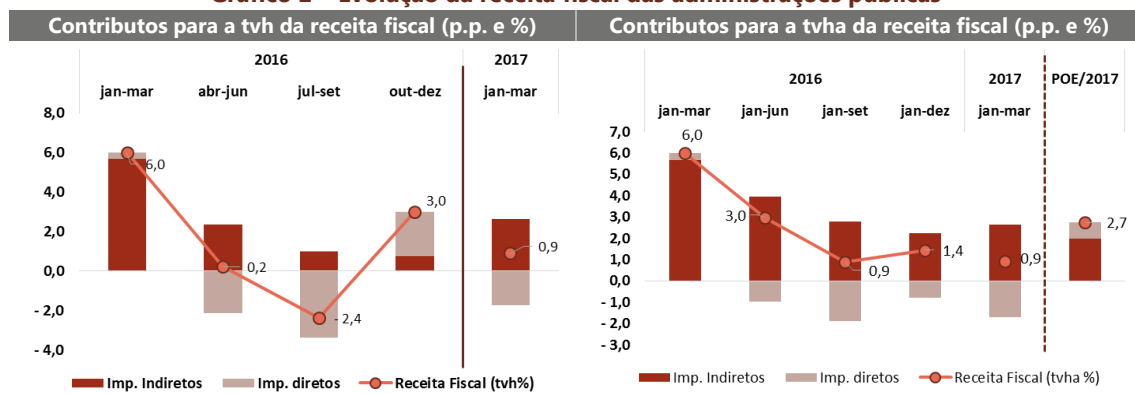


Fonte: INE e MF. Cálculos do CFP. | Nota: tvha designa taxa de variação homóloga acumulada.

O desempenho da receita fiscal no 1.º trimestre foi positivo (+0,9%), apesar de penalizado pelo comportamento dos impostos diretos. Em termos nominais, e em comparação com o 1.º trimestre de 2016, a receita fiscal cresceu 94 M€. Este aumento foi integralmente sustentado pelo maior volume de receita proveniente de impostos indiretos (272 M€; +4,2%), que mais do que compensou o decréscimo de 179 M€ (-4,6%) verificado

ao nível dos impostos diretos. Este resultado reflete um crescimento homólogo da receita fiscal que, no 1.º trimestre (0,9%), foi um terço do previsto na POE/2017 (2,7%).

Gráfico 2 – Evolução da receita fiscal das administrações públicas



Fonte: INE e MF. Cálculos do CFP. | Notas: tvh designa taxa de variação homóloga. tvha designa taxa de variação homóloga acumulada.

Os impostos diretos apresentaram um decréscimo face ao mesmo período do ano anterior devido ao comportamento desfavorável do IRS e do IRC. No 1.º trimestre do ano, os impostos diretos apresentaram uma variação homóloga de -4,6% (-179 M€). Para este decréscimo contribuíram as variações de -33,3% (-135 M€) e de -2,2% (-74 M€) registadas no IRC e IRS, respetivamente. A atenuar estas reduções, esteve o aumento da receita obtida com os “outros impostos diretos” (16,6%; 30 M€), justificada em parte pelo desempenho do Imposto Único sobre Circulação.¹

Nos primeiros três meses de 2017, a receita de IRS continuou pressionada pelo desempenho das retenções na fonte de rendimentos de capitais e pela progressiva eliminação da sobretaxa deste imposto. A receita líquida de IRS decresceu 2,2% (74 M€) face ao 1.º trimestre de 2016, traduzindo essencialmente a queda de 92 M€ (2,8%) na receita proveniente das retenções na fonte. Este decréscimo deveu-se, sobretudo, às quebras registadas nas retenções provenientes dos rendimentos de capitais (32,8%; 108 M€) e nas retenções relativas à sobretaxa de IRS (69%; 85 M€). Em sentido oposto, e a contrariar parcialmente este comportamento negativo, regista-se o crescimento homólogo da receita relativa às retenções na fonte de rendimentos de trabalho (4,8%; 103 M€), traduzindo, em parte, a criação de emprego ao longo do 1.º trimestre de 2017 (3,2%).²

¹ Em contas nacionais, 70% da receita arrecada com este imposto é contabilizada como impostos diretos, sendo os restantes 30% contabilizados como impostos indiretos.

² Note-se que as retenções na fonte relativas a rendimentos de trabalho também se encontram influenciadas por duas medidas com efeitos de sinal contrário. Por um lado, o pagamento integral dos vencimentos na Função Pública tem um impacto positivo na receita (até ao final do terceiro trimestre), por outro, o pagamento do subsídio de Natal dividido entre 50% em regime duodecimal e 50% no mês de novembro tem um impacto negativo na receita arrecadada nos restantes meses do ano.

Gráfico 3 – Evolução da receita de IRS, em contas nacionais



Fonte: INE e AT. Cálculos do CFP. | Notas: Os valores em contas nacionais foram estimados pelo CFP com base nos dados da AT. No gráfico da esquerda, uma variação homóloga negativa/positiva dos reembolsos favorece/penaliza a variação da receita cobrada líquida.

A receita de IRC foi penalizada pelo desempenho das retenções na fonte provenientes de rendimentos de capitais e por alterações legislativas ocorridas ao nível do Pagamento Especial por Conta (PEC). Nos primeiros três meses de 2017, a receita líquida de IRC recuou 135 M€ (-33,3%) face ao período homólogo. Este decréscimo traduz, essencialmente, as variações homólogas de, respetivamente, -48 M€ (-38,8%) nas retenções na fonte provenientes de rendimentos de capitais³, de -18 M€ (-14,5%) na receita obtida por via do PEC⁴ e de -32 M€ (-47,5%) na receita proveniente da autoliquidação das empresas.⁵

Quadro 1 – Receita Fiscal das administrações públicas em contabilidade nacional, M€

ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	Conta	Previsão	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL		Variação Homóloga				
			jan.-mar.		jan.-mar./17			2016/POE2017	
			2016	2017	M€	Tvh %	Ctvh (p.p.)	M€	Tv%
RECEITA FISCAL	46 332	47 601	10 345	10 439	94	0,9	0,9	1 269	2,7
Imp. Indiretos	27 258	28 169	6 451	6 723	272	4,2	2,6	910	3,3
IVA	15 753	16 173	3 718	3 867	149	4,0	1,4	420	2,7
IECs	5 108	5 417	1 192	1 126	-66	-5,6	-0,6	309	6,0
ISP	3 414	3 542	791	794	4	0,5	0,0	128	3,8
IT	1 483	1 581	360	286	-74	-20,6	-0,7	98	6,6
IABA	211	293	41	46	4	9,9	0,0	82	38,9
IMI	1 503	1 548	373	396	22	5,9	0,2	44	2,9
ISV	687	706	146	184	38	26,1	0,4	19	2,8
IMT	655	649	170	229	59	34,6	0,6	-6	-0,9
Outros	3 552	3 676	851	921	71	8,3	0,7	125	3,5
Imp. diretos	19 073	19 432	3 895	3 716	-179	-4,6	-1,7	359	1,9
IRS	12 626	12 853	3 312	3 238	-74	-2,2	-0,7	227	1,8
IRC	5 673	5 665	404	269	-135	-33,3	-1,3	-8	-0,1
Outros	775	914	179	208	30	16,6	0,3	140	18,0

Fonte: INE, MF e AT. Cálculos do CFP. | Notas: Valores não ajustados de medidas temporárias. A desagregação da execução dos impostos indiretos e impostos diretos é da exclusiva responsabilidade do CFP, correspondendo ao cálculo em contas nacionais efetuado com base nos dados na ótica de caixa da AT. A previsão implícita na POE/2017 relativa à desagregação dos impostos resulta de informação obtida junto do MF e da Infraestruturas de Portugal, SA, sendo o cálculo em contas nacionais da responsabilidade do CFP.

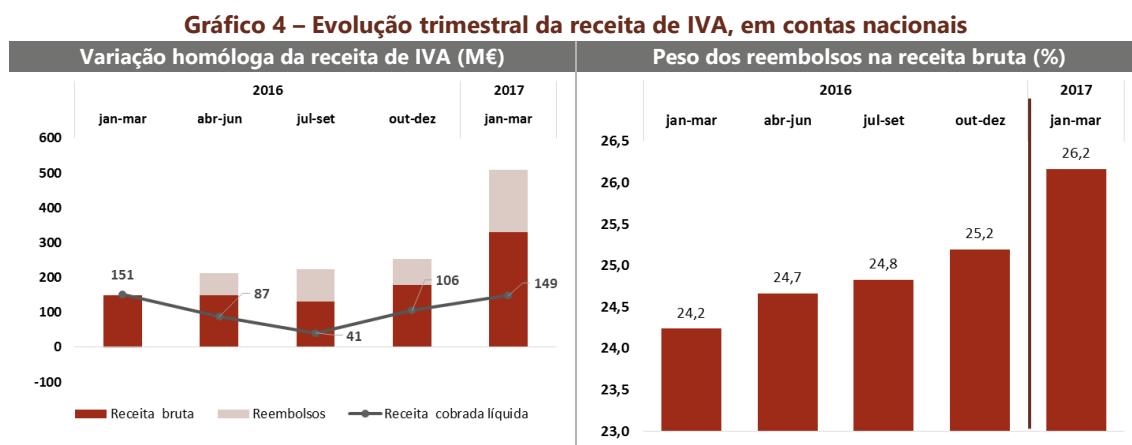
³ De acordo com a DGO, as retenções na fonte provenientes de rendimentos de capitais encontram-se impactadas por uma alteração do perfil intra-anual de arrecadação de receita.

⁴ Parcialmente influenciada pela aprovação da Lei n.º 10-A/2017, de 29 de março, que reduz o pagamento especial por conta previsto no artigo 106.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

⁵ A informação disponível aponta para uma melhoria da execução da receita de IRC no 2.º trimestre justificada pelo crescimento homólogo de 35,7% da receita obtida por via da autoliquidação até ao final de maio (mês mais relevante para esta componente do imposto).

Os impostos indiretos cresceram acima do ritmo previsto na POE/2017 impulsionados pelo desempenho do IVA. No 1.º trimestre os impostos indiretos registaram uma variação homóloga positiva de 4,2% (3,3% na POE/2017) determinada maioritariamente (55%) pelo desempenho do IVA. Considerando as estimativas de desagregação dos impostos, da responsabilidade do CFP⁶, verifica-se que o comportamento favorável do IMT (+34,6%), do ISV (+26,1%), do IMI (+5,9%) e dos “Outros impostos indiretos” (+8,3%)⁷ mais do que compensou o decréscimo homólogo observado nos Impostos Especiais sobre o Consumo (-5,6%).

O crescimento da receita líquida de IVA no 1.º trimestre foi superior ao objetivo anual previsto na POE/2017, sustentado pelo comportamento da receita cobrada bruta. O crescimento homólogo da receita líquida (+4,0%; que compara com +2,7% na POE/2017) assentou, exclusivamente, no crescimento da receita bruta (6,7%; 329 M€), que mais do que compensou o aumento significativo dos reembolsos (15,2%; 181 M€), quer em volume, quer em termos do seu peso relativo na receita bruta deste imposto (ver Gráfico 4). O desempenho do IVA no 1.º trimestre refletiu assim o impulso da sua principal base de incidência económica (crescimento de 3,7% do consumo privado nominal).



Fonte: INE e AT. Cálculos do CFP. | Notas: Os valores em contas nacionais foram estimados pelo CFP com base nos dados da AT. No gráfico da esquerda, uma variação homóloga negativa/positiva dos reembolsos favorece/penaliza a variação da receita cobrada líquida.

Em sentido oposto, a evolução da receita dos Impostos Especiais sobre o Consumo (IEC) divergiu do objetivo de crescimento previsto na POE/2017.⁸ No 1.º trimestre, a receita dos IEC diminuiu 5,6% face ao período homólogo, penalizada essencialmente pelo desempenho do Imposto sobre o Tabaco (IT). O decréscimo homólogo da receita de IT (-20,6%; +6,6% na POE/2017) reflete o efeito de correção face ao maior nível de receita

⁶ No âmbito da análise da receita fiscal, a desagregação por imposto efetuada pelo CFP baseia-se na informação da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), exceto para a previsão implícita na POE/2017 fornecida pelo MF. O cálculo da receita dos principais impostos que é objeto de análise pelo CFP segue a metodologia de contas nacionais utilizada pelo INE. Sobre ajustamentos entre óticas contabilísticas ver [Apontamento do CFP n.º 1/2014](#) “Do Saldo em Contabilidade Pública ao Saldo em Contabilidade Nacional”.

⁷ O imposto do selo, o imposto do jogo e os impostos indiretos diversos sobre o consumo são aqueles que mais contribuíram para o aumento dos “outros impostos indiretos”.

⁸ Em contas nacionais, os Impostos Especiais sobre o Consumo (IEC) correspondem ao somatório de três impostos: ISP (Imposto Sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos), IT (Imposto sobre o Tabaco) e IABA (Imposto sobre o Alcool e as Bebidas Alcoólicas).

arrecadada no 1.º trimestre de 2016⁹. A atenuar a evolução desfavorável dos IEC estiveram o Imposto sobre Produtos Petrolíferos (ISP) e o Imposto sobre Álcool e Bebidas Alcoólicas (IABA) que registaram taxas de crescimento de 0,5% e 9,9%, respetivamente, ainda que abaixo dos respetivos objetivos de crescimento para a totalidade do ano (+3,8% no caso do ISP e +38,9% no caso do IABA).

As contribuições sociais deram o principal contributo para o crescimento da receita total das AP, no 1.º trimestre de 2017. Em termos homólogos, as contribuições sociais cresceram 251 M€ (5,1%, para uma previsão na POE/2017 de 3,3%) explicando cerca de três quartos do crescimento da receita fiscal e contributiva (73%) e aproximadamente metade do crescimento da receita total das AP (45%). As contribuições sociais efetivas justificaram a quase totalidade (95%) desta evolução, traduzida num crescimento homólogo de 6,1% (2,7% na POE/2017) que superou o aumento do emprego observado no 1.º trimestre do ano (3,2%).¹⁰

A receita não fiscal e não contributiva cresceu a um ritmo inferior ao previsto na POE/2017 para o conjunto do ano. Entre janeiro e março de 2017, a receita não fiscal e não contributiva cresceu 8,7%, em termos homólogos, valor que compara desfavoravelmente com o crescimento de 21,8% previsto na POE/2017. A contribuir para este desempenho esteve a receita de capital que, ao registar uma taxa de variação homóloga de -22,9%, apresentou uma divergência face ao objetivo de crescimento de 102,0% subjacente à POE/2017. Destaque-se que este é o décimo trimestre consecutivo em que a receita de capital regista uma variação homóloga negativa.

⁹ Ver análise do CFP [à Evolução orçamental até ao final do 1.º trimestre de 2016](#).

¹⁰ As contribuições sociais encontram-se influenciadas pelo descrito na nota de rodapé nº 2.

Quadro 2 – Conta das administrações públicas no 1.º Trimestre, em contabilidade nacional, em M€

	2016	2017	Variação		
	I	I	Homóloga		POE/17
			%	Ctvh	%
Receita Total	17 751	18 308	3,1	3,1	5,7
Receita corrente	17 598	18 190	3,4	3,3	4,5
Receita fiscal	10 345	10 439	0,9	0,5	2,7
Impostos indiretos	6 451	6 723	4,2	1,5	3,3
Impostos diretos	3 895	3 716	-4,6	-1,0	1,9
Contribuições sociais	4 969	5 221	5,1	1,4	3,3
Das quais: efetivas	3 901	4 141	6,1	1,3	2,7
Vendas e outras receitas correntes	2 283	2 530	10,8	1,4	14,8
Receitas de capital	153	118	-22,9	-0,2	102,0
Despesa Total	19 207	19 273	0,3	0,3	4,6
Despesa primária	17 296	17 443	0,8	0,8	4,5
Despesa corrente primária	16 664	16 731	0,4	0,4	2,8
Consumo intermédio	2 284	2 456	7,5	0,9	1,0
Despesas com pessoal	4 846	4 915	1,4	0,4	0,6
Prestações sociais	8 204	8 090	-1,4	-0,6	1,7
que não em espécie	7 441	7 323	-1,6	-0,6	2,2
em espécie	763	767	0,5	0,0	-2,8
Subsídios	176	167	-5,3	0,0	6,0
Outra despesa corrente	1 153	1 103	-4,3	-0,3	25,3
Despesas de capital	632	711	12,5	0,4	37,2
FBCF	547	603	10,3	0,3	49,2
Outras despesas de capital	85	108	26,7	0,1	-2,7
Juros	1 911	1 831	-4,2	-0,4	5,9
Saldo global	-1 456	-966	:	:	:
Saldo primário	455	865	:	:	:
Despesa corrente	18 575	18 562	-0,1	-0,1	3,1
PIB nominal	44 352	45 951	3,6	:	3,2

Fonte: INE e Ministério das Finanças. Cálculos do CFP. | Nota: Ctvh designa contributo para a taxa de variação homóloga.

1.2 DESPESA

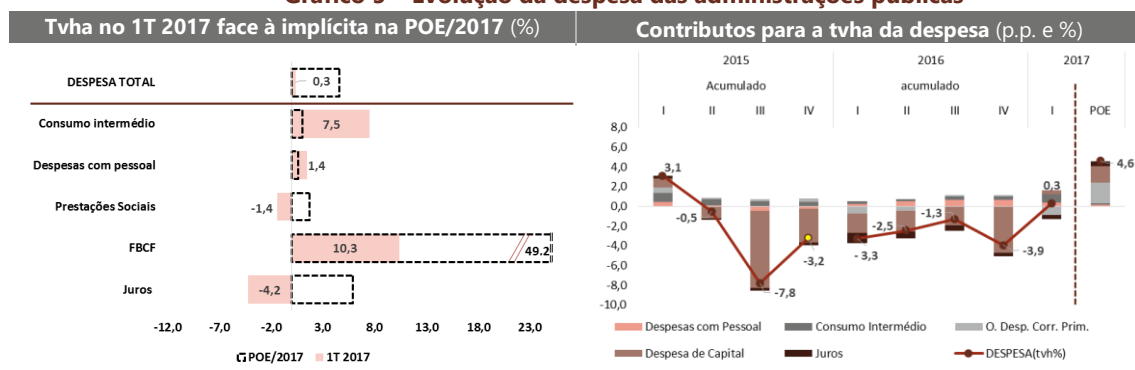
No 1.º trimestre de 2017, a despesa das administrações públicas registou um ritmo de crescimento (+0,3%) bastante inferior ao previsto na POE/2017 (+4,6%). A despesa aumentou 66 M€ face ao período homólogo, na sequência de um acréscimo da despesa corrente primária (67 M€) e da despesa de capital (79 M€), que foi atenuado por uma diminuição dos juros (80 M€). Para a evolução favorável da despesa concorreu, por um lado, a diminuição da despesa com juros (4,2%), que contrasta com o aumento previsto para o conjunto do ano (5,9%) - ver Quadro 2 e Gráfico 5, e por outro lado, ritmos de crescimento da despesa corrente primária (+0,4%) e da despesa de capital (+12,5%) abaixo dos previstos (+2,8% e +37,2%, respetivamente). Recorde-se que, no 1.º trimestre de 2016, a execução orçamental esteve sujeita ao regime duodecimal até à entrada em vigor do OE/2016, embora tenha refletido também o impacto decorrente da aprovação de legislação autónoma.¹¹

O comportamento mais favorável da despesa corrente primária é explicado pela diminuição homóloga das prestações sociais, dos subsídios e da “outra despesa corrente”, em contraste com o aumento subjacente na POE/2017. Em sentido contrário,

¹¹ Nomeadamente a Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro - que estabeleceu a eliminação faseada da redução remuneratória na administração pública e a redução da CES - e o Decreto-Lei n.º 254-B/2015, de 31 de dezembro, que repôs as regras de atualização do valor das pensões do regime geral da Segurança Social e do regime de proteção social convergente e fixou o valor de referência do Complemento Solidário para Idosos.

o consumo intermédio e as despesas com pessoal aumentaram a um ritmo de crescimento superior ao previsto para o conjunto do ano, como se pode observar no gráfico seguinte.

Gráfico 5 – Evolução da despesa das administrações públicas



Fonte: INE. Cálculos do CFP. | Notas: no painel da esquerda não se inclui a “outra despesa corrente” porque a respetiva variação implícita na POE/2017 (+25,3%) está muito influenciada pela imputação da dotação provisional; no painel da direita, “POE/2017” designa Proposta de OE/2017 e “tvha” designa taxa de variação homóloga acumulada.

No âmbito das prestações sociais, a despesa com pensões da segurança social diminuiu no 1.º trimestre de 2017, apesar de estas terem sido atualizadas no início do ano. A despesa com prestações sociais registou uma diminuição homóloga de 1,4%, em sentido oposto ao aumento de 1,7% previsto para o conjunto do ano. Esta evolução mais favorável é justificada pelo comportamento das prestações sociais que não em espécie. Embora esteja previsto um aumento da despesa com pensões da segurança social em 2017 (em função da atualização verificada no início do ano),¹² esta registou uma diminuição homóloga de 1,4% no 1.º trimestre, beneficiando da alteração do regime duodecimal a que está sujeito o subsídio de Natal.¹³ Acresce a diminuição das prestações de desemprego (12,3%) a um ritmo bastante mais acentuado que o previsto na POE/2017 (-2,8%).¹⁴

A Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) atingiu 603 M€, montante que traduz um aumento homólogo (10,3%) muito inferior ao que está previsto para o conjunto do ano (49,2%).¹⁵ O grau de execução da FBCF do conjunto das AP foi de apenas 14,4% no 1.º trimestre de 2017, embora normalmente este tipo de despesa costume acelerar no último trimestre do ano. Na administração central (onde é esperado o maior montante de investimento), o valor da FBCF foi praticamente igual ao registado no período homólogo, embora na POE/2017 esteja implícito um aumento de 65,3% (ou 58,1%, excluindo as

¹² Em janeiro de 2017, as pensões até 844€ foram atualizadas de acordo com a taxa de inflação, sendo que no caso das pensões entre 825€ e 2515€ à inflação foi descontado meio ponto percentual. Essa atualização também decorre do levantamento da suspensão do Indexante de Apoios Sociais.

¹³ Em 2016 a totalidade do subsídio de Natal foi paga em duodécimos, enquanto no corrente ano metade do subsídio de Natal nas AP será pago em regime de duodécimos, sendo a restante metade paga integralmente em novembro. Exemplo da influência desta alteração na execução orçamental no 1.º trimestre é o facto de a despesa com pensões de velhice (que é a que maior peso tem no total da despesa com pensões) ter diminuído 1,5% face ao período homólogo, apesar do número de beneficiários destas pensões ter aumentado 0,4% e da referida atualização.

¹⁴ No 1.º trimestre de 2017 a taxa de desemprego atingiu 9,8%, encontrando-se abaixo do valor previsto no âmbito da POE/2017 (10,3%). Por outro lado, em março de 2017, o número de beneficiários de prestações de desemprego baixou 15,8% face ao registado em igual mês do ano anterior.

¹⁵ No âmbito do PE/2017, a FBCF foi revista em baixa (-365 M€). Considerando este referencial, o aumento da FBCF previsto para o corrente ano é de 36,2%.

dotações centralizadas destinadas a financiar a contrapartida pública nacional em projetos de investimento e o orçamento participativo em 2017, que totalizam 102,3 M€ e não foram utilizadas no 1.º trimestre). Deste modo, o aumento do investimento das AP (56 M€) foi quase exclusivamente justificado pela administração regional e local (50 M€). Contudo, o ritmo de crescimento no conjunto destes dois subsectores (19,4%) também se encontra bastante abaixo do previsto (30,3%).

A despesa com juros diminuiu face ao período homólogo e deverá ficar abaixo da previsão inicial para 2017, à semelhança do que sucedeu nos últimos anos. Uma parte do comportamento favorável da despesa no 1.º trimestre de 2017 é explicada pelo facto de a despesa com juros ter registado uma diminuição homóloga de 4,2%, em contraste com o aumento de 5,9% que está subjacente na POE/2017. Note-se que, em abril, no âmbito do PE/2017, ocorreu uma revisão em baixa dos juros (em 367 M€), tendo passado a estar implícito um aumento menos expressivo face a 2016, na ordem dos 1,2% (ver Caixa 1). Nos últimos dois anos registaram-se desvios favoráveis superiores a 650 M€.

A “outra despesa corrente” diminuiu face ao período homólogo devido a um menor grau de execução da contribuição financeira para a União Europeia. No 1.º trimestre de 2017, a “outra despesa corrente” diminuiu 50 M€ em termos homólogos, decorrente de um decréscimo de 158 M€ na contribuição financeira para a União Europeia (o grau de execução desta contribuição foi de 26,1%, abaixo dos 34% registados no período homólogo). Refira-se que o aumento da “outra despesa corrente” subjacente à POE/2017 (25,3%) está influenciado pela imputação da dotação provisional.¹⁶ Excluindo a dotação provisional e a contribuição financeira para a U.E., verificou-se um aumento de 18,8% na restante “outra despesa corrente”, que compara com um acréscimo de 24,6% implícito na POE/2017.

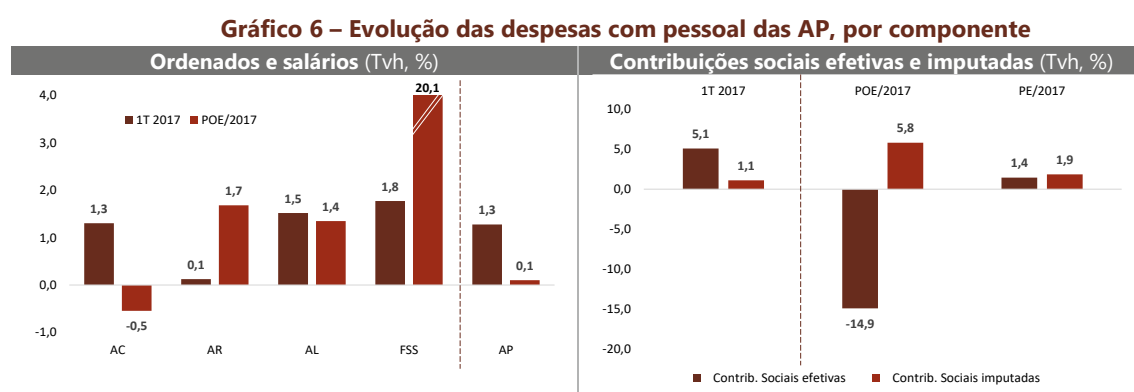
Em sentido contrário, as despesas com pessoal apresentam um ritmo de crescimento superior ao previsto na POE/2017. As despesas com pessoal aumentaram 1,4% em termos homólogos, refletindo os impactos decorrentes de: i) eliminação integral da redução remuneratória nas AP (no 1.º trimestre de 2016 a reversão salarial correspondeu a 40%, tendo a reposição integral ocorrido apenas no último trimestre desse ano); ii) redução do horário normal de trabalho para as 35 horas semanais, que apenas entrou em vigor a partir de 1 de julho de 2016; iii) aumento do subsídio de refeição; iv) alteração do regime duodecimal a que está sujeito o subsídio de Natal (que beneficiou a execução orçamental no 1.º trimestre de 2017). A variação homóloga verificada até março encontra-se 0,8 p.p. acima da implícita na POE/2017 (+0,6%).¹⁷ Apesar da intenção de prossecução de uma política de recrutamento assente na contratação de um trabalhador por cada duas saídas nas AP, os dados da DGAEP relativos ao 1.º trimestre de 2017 (ainda sem o impacto do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários nas AP)¹⁸ apontam para um aumento do número de trabalhadores do conjunto das AP de 1% face ao período homólogo e de 0,8% desde o início do corrente ano.

¹⁶ A dotação provisional para o corrente ano ascende a 535 M€, tendo sido integralmente imputada na rubrica “outra despesa corrente”. Embora no 1.º trimestre de 2017 a dotação provisional não tenha sido utilizada, no decurso do ano ela será reafectada em função das necessidades de financiamento que forem sendo apuradas.

¹⁷ No âmbito do PE/2017, apresentado no passado mês de abril, a previsão das despesas com pessoal para 2017 foi revista em alta (+190 M€) face ao montante que consta no OE/2017. Assim, a execução desta rubrica no 1.º trimestre de 2017 encontra-se em linha com o previsto no PE/2017 (+1,5%).

¹⁸ Programa previsto no artigo n.º 25 da Lei do OE/2017. O início do Programa deverá ocorrer até 31 de outubro de 2017 e a sua conclusão até 31 de dezembro de 2018, de acordo com a Resolução de Ministros n.º 32/2017.

A redução da despesa com ordenados e salários no subsector da administração central que está subjacente na POE/2017 não parece ser realista. A despesa com ordenados e salários deste subsector aumentou 1,3% no 1.º trimestre de 2017 mas a POE/2017 tem subjacente uma redução de 0,5% face a 2016 (ver painel esquerdo do Gráfico 6). Esta previsão não se afigura realista, tendo em conta os impactos orçamentais referidos no parágrafo anterior. Aliás, no âmbito do PE/2017, a previsão de despesa com ordenados e salários do conjunto das AP foi revista em alta (+201 M€), tendo passado a estar subjacente um crescimento de 1,4% face a 2016 (ao invés de 0,1%), admitindo-se que a maior parte dessa revisão tenha incidido no subsector da administração central, nomeadamente nos estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário.^{19,20}



Fonte: INE e Ministério das Finanças. Cálculos do CFP. | Notas: Tvh – taxa de variação homóloga; AC – Administração Central; AR – Administração Regional; AL – Administração Local; FSS – Fundos de Segurança Social; AP – Administrações Públicas.

Nos primeiros três meses de 2017, a despesa com contribuições sociais efetivas registou um aumento homólogo de 5,1%, que contrasta com a redução de 14,9% que está implícita na POE/2017.²¹ Por sua vez, as contribuições sociais imputadas aumentaram a um ritmo (1,1%) inferior ao subjacente na POE/2017 (+5,8%). No [relatório de Análise da POE/2017](#), o CFP assinalou que “não se encontra justificação para um aumento previsto na despesa com contribuições sociais imputadas tão elevado face ao estimado em ordenados e salários, quando simultaneamente se prevê uma redução nas contribuições efetivas”. Com efeito, no âmbito do PE/2017 apresentado no passado mês de abril, as previsões de despesa com contribuições sociais efetivas e imputadas foram revistas, passando a estar previstos crescimentos em ambos os casos – ver painel direito do Gráfico 6. Deste modo, admite-se que, face à previsão inicial para 2017, venha a ocorrer um desvio favorável nas contribuições imputadas e um desvio desfavorável nas contribuições efetivas.

¹⁹ Relativamente à variação dos “ordenados e salários” que está implícita no PE/2017, não é possível a sua desagregação por subsector porque os dados fornecidos pelo MF respeitam ao conjunto das AP.

²⁰ Em contabilidade pública, as remunerações certas e permanentes (RCP) dos serviços integrados do Ministério da Educação estabilizaram face ao 1.º trimestre de 2016, embora no OE/2017 esteja subjacente uma redução de 161 M€. Recorde-se que no ano transato as RCP em questão acabaram por ficar 353 M€ acima do previsto no OE/2016.

²¹ De acordo com informação prestada pelo INE, o crescimento homólogo das contribuições sociais efetivas dos empregadores no 1º trimestre de 2017 está essencialmente relacionado com o aumento destas contribuições nos Hospitais EPE (8,4%).

O consumo intermédio apresentou um ritmo de crescimento no 1.º trimestre (+7,5%) muito superior ao previsto na POE/2017 para o conjunto do ano (+1%). A despesa com consumo intermédio aumentou 171 M€ face ao período homólogo, dos quais 91 M€ resultam de um acréscimo de encargos com PPP rodoviárias (influenciado pelo início dos pagamentos de duas subconcessões rodoviárias). Para o conjunto do ano encontra-se prevista uma redução dos encargos com PPP rodoviárias (-72 M€), pelo que o aumento homólogo verificado nos primeiros três meses estará relacionado com o perfil intra-anual de execução deste tipo de despesa (traduzido num grau de execução de 41,5% da despesa com PPP no 1.º trimestre de 2017, acima dos 29,7% registados no período homólogo). Contudo, mesmo excluindo as PPP rodoviárias, o consumo intermédio apresenta um ritmo de crescimento (+4,5%) que é mais do dobro do previsto para o conjunto do ano (+2%).²² Esta circunstância poderá ser explicada, em parte, pelo facto de no período homólogo a execução orçamental ter estado sujeita ao regime duodecimal.

A rubrica “outras despesas de capital” não reflete qualquer impacto decorrente da recapitalização da CGD, que teve início no 1.º trimestre de 2017. As “outras despesas de capital” aumentaram 23 M€ até março, embora para o conjunto do ano esteja prevista uma redução do mesmo montante. Saliente-se que um dos principais fatores de risco para a execução orçamental no corrente ano prende-se com a evolução desta rubrica, tendo em conta que na POE/2017 o Ministério das Finanças não considerou qualquer impacto na Conta das AP decorrente da operação de recapitalização da CGD. Os resultados do 1.º trimestre também não o refletem porque o respetivo tratamento estatístico encontra-se em análise. De acordo com o destaque das contas nacionais trimestrais publicado pelo INE no dia 23 de junho, no 1.º trimestre de 2017 iniciou-se um plano de recapitalização da CGD cujo valor total atingirá 4874 M€ (4444 M€ já realizados no 1.º trimestre de 2017) dos quais 3944 M€ suportados pelo Estado português. O INE informou que está envolvido num processo de diálogo e de troca de informações com o Eurostat sobre o respetivo registo em contas nacionais, que terá como limite temporal março de 2018, data da 1.ª notificação do PDE relativa a 2017.

1.3 SALDO ORÇAMENTAL

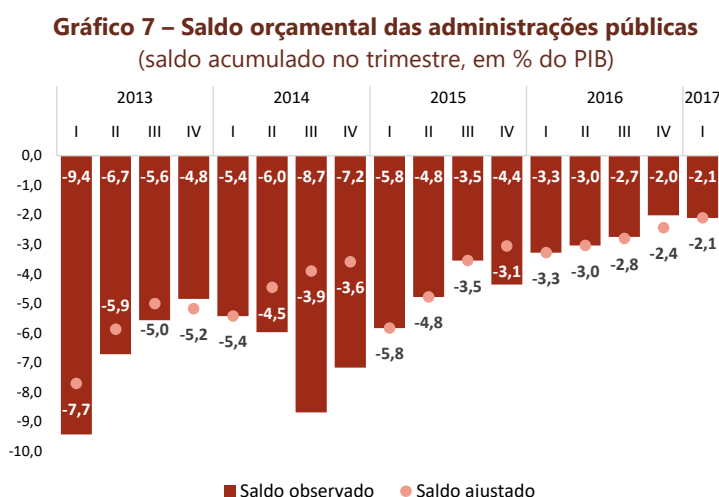
O défice orçamental observado no final do 1.º trimestre de 2017 foi de 966 M€, equivalente a 2,1% do PIB do trimestre. Trata-se de um rácio acima do previsto para o conjunto do ano quer na POE/2017 (-1,6% do PIB)²³ quer no PE/2017 (-1,5% do PIB). A comparação com o mesmo período de 2016 evidencia uma melhoria homóloga de 490 M€ (+1,2 p.p. do PIB). O aumento da receita (+557 M€), em particular dos impostos indiretos, contribuições sociais e da “outra receita corrente”, foi fundamental para esta variação. Por seu turno, a despesa no seu conjunto observa um acréscimo de 66 M€, em resultado de variações em sentido contrário das suas diversas componentes: aumento homólogo do

²² Refira-se que na Conta das AP para 2017 foi imputada nesta rubrica apenas uma pequena parte da reserva orçamental (6,5 M€), tendo os restantes 427,1 M€ sido objeto de cativação. No 1.º trimestre de 2017 a reserva orçamental teve uma utilização de 5 M€, desconhecendo-se as rubricas que foram reforçadas.

²³ O objetivo inscrito na POE/2017 para o saldo orçamental é de -1,8% do PIB se ajustado da medida temporária prevista no documento relativamente à recuperação da garantia do BPP, no montante de 450 M€ (0,2% do PIB).

consumo intermédio, despesas com pessoal e despesas de capital não compensado integralmente pela menor despesa com prestações sociais, juros e “outra despesa corrente”. Para a quebra do défice tendo por referência o PIB, contribuiu também o aumento nominal de 3,6% deste agregado verificado em termos homólogos. De notar ainda que o défice apurado em contabilidade nacional até março de 2017 foi superior em 0,8 p.p. ao défice registado na ótica da contabilidade pública (-1,3% do PIB), em resultado de ajustamentos de especialização do exercício e outros (Quadro 10, em anexo).

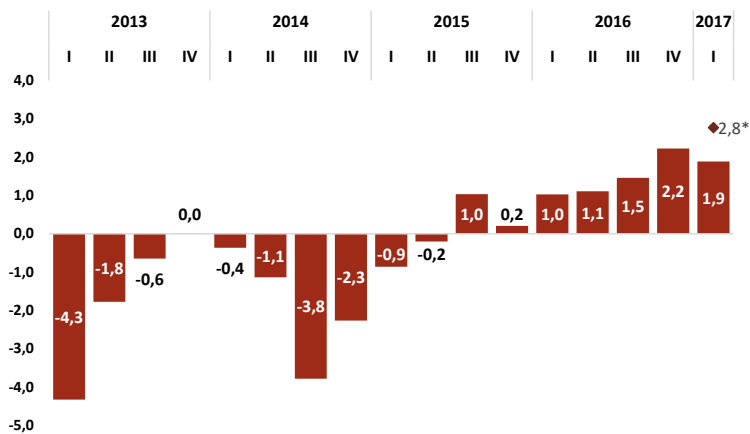
Tratando-se do primeiro trimestre do ano, quaisquer comparações quer com trimestres homólogos quer com referenciais anuais necessitam de particular prudência. Ainda assim, cabe assinalar que o défice observado é o menor, em percentagem do PIB, de todos os primeiros trimestres desde 2013 (Gráfico 7). Nesse mesmo período os trimestres seguintes têm vindo a apresentar um menor défice, embora tal situação não deva ser entendida como um dado adquirido, uma vez que cada ano orçamental apresenta idiosincrasias na execução intra-anual da receita e da despesa. Para o ano de 2017 é de assinalar, devido ao seu potencial impacto, a incerteza associada ao eventual registo em contas nacionais da referida operação de recapitalização da Caixa Geral de Depósitos, bem como a recuperação da garantia concedida ao BPP (450 M€ ou 0,2% do PIB anual) prevista no OE/2017 e PE/2017, mas ainda não concretizada.



Fonte: INE. Cálculos do CFP. | Os dados ajustados correspondem aos valores dos saldos observados expurgados dos efeitos de medidas temporárias e medidas não recorrentes evidenciados no Quadro 6.

O saldo primário até final do 1.º trimestre de 2017, isto é, não considerando a despesa com juros, ascendeu a 865 M€ (1,9% do PIB). Até março de 2017 a despesa com juros totalizou 1831 M€. O excedente primário observado reforça a trajetória iniciada desde o terceiro trimestre de 2015. Em termos homólogos, o valor alcançado corresponde a uma melhoria de 410 M€ (0,9 p.p. do PIB), que compara com a melhoria anual implícita ao objetivo da POE/2017 (2,8% do PIB), de 1168 M€ (Gráfico 8).

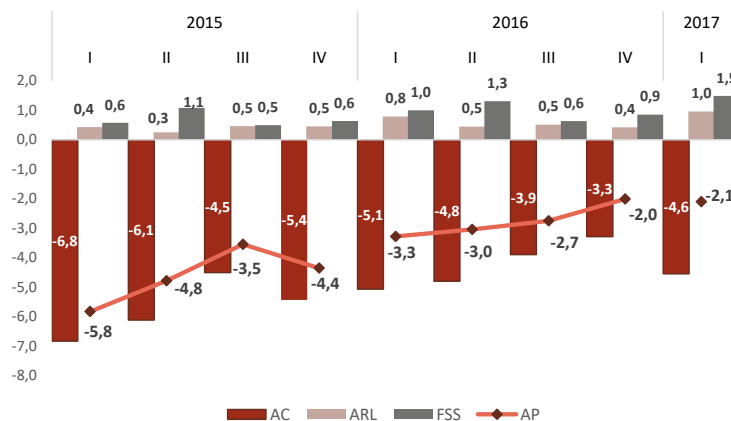
Gráfico 8 – Saldo primário das administrações públicas
(saldo acumulado no trimestre, em % do PIB)



Fonte: INE. Cálculos do CFP. | Notas: * Saldo primário previsto na POE/2017 para a totalidade do ano.

Ao nível dos subsectores das administrações públicas verificou-se uma melhoria generalizada dos respetivos saldos no primeiro trimestre. O excedente do subsector dos fundos de segurança social (FSS) já observado no 1.º trimestre de 2016 aumentou em 0,5 p.p. do PIB (Gráfico 9). A administração central (AC) viu diminuir o défice no mesmo período, contribuindo com idêntico valor (0,5 p.p. do PIB) para a melhoria do saldo orçamental. Por seu turno, a administração regional e local (ARL) reforçou o excedente já observado em 2016, contribuindo para a redução do défice das AP em 0,2 p.p. do PIB.

Gráfico 9 – Saldo orçamental por subsector
(saldo acumulado no trimestre, em % do PIB)



Fonte: INE. Cálculos CFP. | AC – Administração Central; ARL – Administração Regional e Local, FSS – Fundos da Segurança Social, AP – Administrações Públicas.

A melhoria registada no saldo orçamental em todos os subsectores das administrações públicas decorre de situações particulares quanto à evolução de diversas componentes da receita e da despesa. Nos FSS o acréscimo do excedente decorre sobretudo do

comportamento favorável da receita contributiva²⁴ (+214 M€) e da diminuição da despesa com prestações sociais (-85 M€). Na AC a redução do défice tem por base o aumento da receita corrente, em particular da componente relativa a outras receitas correntes (131 M€), a que acresce a diminuição da despesa com juros (68 M€), que compensa o acréscimo de despesa primária (46 M€). Para a melhoria do saldo observado na ARL contribuiu mais o aumento da receita, quer fiscal (119 M€), quer a relativa a vendas e outras receitas correntes (147 M€).²⁵ Esta variação compensa o acréscimo da despesa corrente primária (92 M€) e da FBCF (50 M€; 19,4%), apesar da receita de capital, onde se incluem as transferências de fundos comunitários destinados à comparticipação de investimento a realizar pelas entidades que integram o subsector, ter registado uma quebra de 18 M€.

Caixa 1 – Revisão da previsão para a conta das administrações públicas para 2017 no PE 2017/2021

O Programa de Estabilidade 2017/2021 (PE/2017) procedeu, em abril do corrente ano, a uma revisão da conta das administrações públicas (AP) prevista para o ano de 2017 (Quadro 3). A revisão em termos de saldo orçamental implicou um objetivo mais exigente em 0,1 p.p. do PIB, passando este de -1,6% para -1,5 % do PIB.

Quadro 3 – Diferenças na previsão para a conta das AP entre a POE/2017 e o PE/2017

	Execução 2016 (M€)	Previsão 2017 (M€)			Variação anual (%)		Previsão 2017 (% e p.p. do PIB)		
		POE/2017	PE/2017	Revisão	POE/2017	PE/2017	POE/2017	PE/2017	Revisão
Receita Total	79 613	84 153	82 654	-1 499	5,7	3,8	44,1	43,3	-0,8
Receita corrente	78 672	82 251	81 392	-859	4,5	3,5	43,1	42,6	-0,5
Receita fiscal	46 332	47 601	47 578	-23	2,7	2,7	24,9	24,9	0,0
Impostos indiretos	27 258	28 169	28 300	131	3,3	3,8	14,8	14,8	0,1
Impostos diretos	19 073	19 432	19 278	-154	1,9	1,1	10,2	10,1	-0,1
Contribuições sociais	21 595	22 313	22 447	134	3,3	3,9	11,7	11,8	0,1
Das quais: efetivas	16 938	17 393	17 704	311	2,7	4,5	9,1	9,3	0,2
Vendas e outras receitas correntes	10 744	12 337	11 366	-971	14,8	5,8	6,5	6,0	-0,5
Receitas de capital	942	1 902	1 262	-640	102,0	34,0	1,0	0,7	-0,3
Despesa Total	83 336	87 168	85 498	-1 671	4,6	2,6	45,7	44,8	-0,9
Despesa primária	75 500	78 871	77 567	-1 304	4,5	2,7	41,3	40,6	-0,7
Despesa corrente primária	71 859	73 875	72 936	-939	2,8	1,5	38,7	38,2	-0,5
Consumo intermédio	10 572	10 680	10 680	0	1,0	1,0	5,6	5,6	0,0
Despesas com pessoal	20 847	20 975	21 165	190	0,6	1,5	11,0	11,1	0,1
Ordenados e salários	15 128	15 143	15 345	201	0,1	1,4	7,9	8,0	0,1
Contrib. sociais efetivas dos empregadores	1 062	904	1 078	174	-14,9	1,4	0,5	0,6	0,1
Contrib. sociais imputadas dos empregadores	4 657	4 928	4 743	-185	5,8	1,9	2,6	2,5	-0,1
Prestações sociais	35 007	35 615	35 615	0	1,7	1,7	18,7	18,7	0,0
que não em espécie	31 715	32 414	32 414	0	2,2	2,2	17,0	17,0	0,0
em espécie	3 292	3 201	3 201	0	-2,8	-2,8	1,7	1,7	0,0
Subsídios	1 042	1 104	1 049	-55	6,0	0,7	0,6	0,5	0,0
Outras despesas correntes	4 392	5 501	4 426	-1 075	25,3	0,8	2,9	2,3	-0,6
Despesas de capital	3 641	4 996	4 631	-365	37,2	27,2	2,6	2,4	-0,2
FBCF	2 799	4 177	3 812	-365	49,2	36,2	2,2	2,0	-0,2
Outras despesas de capital	842	820	820	0	-2,7	-2,7	0,4	0,4	0,0
Juros	7 836	8 297	7 930	-367	5,9	1,2	4,3	4,2	-0,2
Saldo global	-3 722	-3 016	-2 844	172	:	:	-1,6	-1,5	0,1
Saldo primário	4 114	5 281	5 087	-195	:	:	2,8	2,7	-0,1
Receita fiscal e contributiva	67 927	69 914	70 025	111	2,9	3,1	36,6	36,7	0,0
Receita não fiscal e não contributiva	11 686	14 239	12 629	-1 610	21,8	8,1	7,5	6,6	-0,8
Despesa corrente	79 695	82 172	80 866	-1 306	3,1	1,5	43,1	42,4	-0,7
PIB nominal	184 934	190 810	190 892	82	3,2	3,2	:	:	:

Fonte: INE (2016) e MF (2017). Cálculos do CFP.

Para a alteração do valor do défice orçamental, concorreu uma revisão em baixa, maior na despesa (0,9 p.p. do PIB) do que na receita (0,8 p.p. do PIB). Neste último caso, mais de metade é explicada por uma previsão no PE/2017, relativamente à POE/2017 de um nível inferior de receita não fiscal e não contributiva, sobretudo vendas e outras

²⁴ Os valores seguidamente indicados entre parênteses para cada subsector referem-se a variações homólogas acumuladas.

²⁵ Onde se incluem, nomeadamente, juros de mora decorrentes de atrasos no pagamento de IMI e IMT relativamente aos anos fiscais de 2005 a 2016, cuja transferência da AT para os municípios ocorreu no 1.º trimestre de 2017 (aproximadamente 78,7 M€).

receitas correntes. Na despesa, o aumento nas despesas com pessoal (0,1 p.p. do PIB) é compensado por uma menor despesa de investimento (redução de -0,2 p.p. do PIB na FBCF) e dos encargos com juros (-0,2 p.p. do PIB), mas sobretudo pela expectativa de um menor volume de outras despesas correntes (-0,6 p.p. do PIB). O PE/2017 mantém inalteradas as previsões relativamente às restantes rubricas da despesa. Concomitantemente, o objetivo do saldo primário foi revisto em baixa em 0,1 p.p., uma vez que a diminuição da receita não é compensada na íntegra por uma redução da despesa primária.

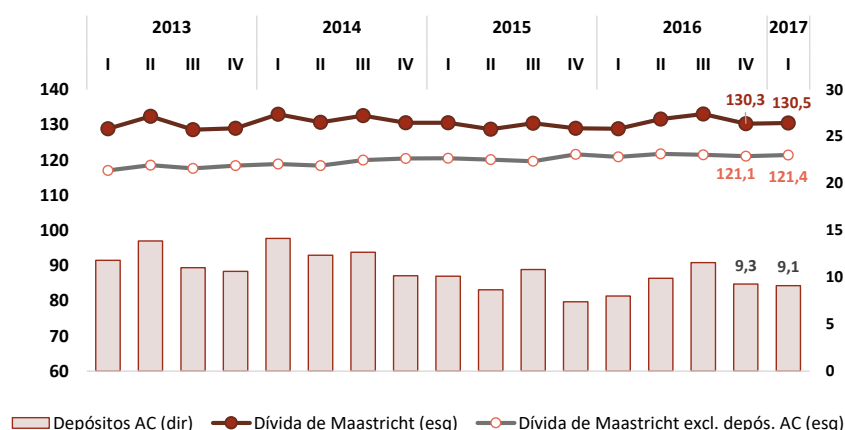
Como referido no [Relatório do CFP n.º 4/2017](#), relativo à análise do PE/2017, a atualização operada neste documento na previsão orçamental para 2017 reflete os efeitos decorrentes da melhoria do cenário macroeconómico a ele subjacente, por comparação ao da POE/2017.

2 EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

2.1 DÍVIDA DE MAASTRICHT

A dívida pública na ótica de Maastricht fixou-se em 130,5% do PIB do ano terminado no 1.º trimestre de 2017, o que compara com 130,3% no final de 2016. Esta variação tem por base um aumento do *stock* de dívida no montante de 2426 M€, para 243,5 mil M€ no final de março, que foi ligeiramente superior ao aumento do PIB nominal no mesmo período. O PE/2017 prevê para o ano corrente uma diminuição do rácio de dívida sobre o PIB para 127,9%, justificada essencialmente pelo efeito saldo primário. É esperado que o impacto do efeito dinâmico (composto por efeito juros e efeito PIB) seja ainda marginalmente desfavorável em 2017, tal como os ajustamentos défice-dívida. O cumprimento deste objetivo para o rácio da dívida no final de 2017 implica uma diminuição do mesmo em 2,6 p.p. do PIB no conjunto dos próximos três trimestres.

Gráfico 10 – Evolução da dívida das administrações públicas (% do PIB)



Fonte: BdP e INE. Cálculos do CFP.

No trimestre em análise verificou-se ainda um aumento da dívida líquida de depósitos (0,4 p.p. do PIB), enquanto os depósitos da administração central diminuíram 0,2 p.p. do PIB. Em termos nominais a dívida na ótica de Maastricht líquida de depósitos da administração central aumentou 2605 M€, situando-se em 226,5 mil M€, enquanto os depósitos da Administração Central se cifraram em 17 mil M€ (7% da dívida de Maastricht), mantendo-se praticamente inalterados face ao final do 4.º trimestre de 2016 (17,2 mil M€, correspondendo a 7,1% da dívida de Maastricht). De notar que está prevista a amortização da OT 4,35% 2017 no montante de 6 mil M€ em outubro.

2.2 AJUSTAMENTO DÉFICE-DÍVIDA

No 1.º trimestre de 2017 o ajustamento défice-dívida (1460 M€) constituiu 60,2% da variação da dívida, tendo sido influenciado maioritariamente pela diminuição dos títulos que não ações e o aumento das ações e outras participações. Ambas as rubricas evidenciaram as operações relacionadas com o plano de recapitalização da CGD, sendo que a rubrica referente a títulos que não ações tem ainda subjacente o reembolso de CoCo's por parte do BCP. Deste modo, a aquisição líquida de ativos financeiros representou um valor superior à totalidade do ajustamento neste trimestre (174,6% do total). Os passivos financeiros não incluídos na dívida e as outras variações contribuíram para a diminuição do ajustamento défice-dívida no trimestre em análise, em -57,7 p.p. e -16,9 p.p. do total, respetivamente. O défice orçamental (não ajustado) justificou 39,8% (966 M€) do aumento da dívida de Maastricht.

Quadro 4 – Ajustamentos défice-dívida
(valores do trimestre, não acumulados, em M€)

1.ºT/2017	
(1) Défice orçamental [valores não ajustados]	966
(2) Ajustamento défice-dívida	1 460
(+) Aquisição líquida de ativos financeiros	2 550
Numerário e depósitos	-306
Títulos que não ações	-1 512
Empréstimos	-4
Ações e outras participações	4 051
Outros ativos financeiros	321
(-) Passivos não incluídos na dívida	344
(+) Outras variações na dívida (inclui valorizações)	-745
(3) Variação da dívida (ótica Maastricht) [1]+[2]	2 426

Fonte: BdP. Cálculos do CFP.

ANEXO

Quadro 5 – Conta das administrações públicas
(valores acumulados no final de cada trimestre, em M€)

	2016				2017			Variação		
	I	II	III	IV	I	POE/17	PE/17	Homóloga		POE/17
								%	Ctvh	%
Receita Total	17 751	37 039	57 915	79 613	18 308	84 153	82 654	3,1	3,1	5,7
Receita corrente	17 598	36 729	57 466	78 672	18 190	82 251	81 392	3,4	3,3	4,5
Receita fiscal	10 345	21 095	33 839	46 332	10 439	47 601	47 578	0,9	0,5	2,7
Impostos indiretos	6 451	13 147	20 241	27 258	6 723	28 169	28 300	4,2	1,5	3,3
Impostos diretos	3 895	7 947	13 599	19 073	3 716	19 432	19 278	-4,6	-1,0	1,9
Contribuições sociais	4 969	10 460	15 810	21 595	5 221	22 313	22 447	5,1	1,4	3,3
Das quais: efetivas	3 901	8 070	12 285	16 938	4 141	17 393	17 704	6,1	1,3	2,7
Vendas e outras receitas correntes	2 283	5 175	7 816	10 744	2 530	12 337	11 366	10,8	1,4	14,8
Receitas de capital	153	310	450	942	118	1 902	1 262	-22,9	-0,2	102,0
Despesa Total	19 207	39 809	61 721	83 336	19 273	87 168	85 498	0,3	0,3	4,6
Despesa primária	17 296	36 027	55 893	75 500	17 443	78 871	77 567	0,8	0,8	4,5
Despesa corrente primária	16 664	34 547	53 546	71 859	16 731	73 875	72 936	0,4	0,4	2,8
Consumo intermédio	2 284	4 884	7 541	10 572	2 456	10 680	10 680	7,5	0,9	1,0
Despesas com pessoal	4 846	10 673	15 687	20 847	4 915	20 975	21 165	1,4	0,4	0,6
Prestações sociais	8 204	16 525	26 515	35 007	8 090	35 615	35 615	-1,4	-0,6	1,7
que não em espécie	7 441	14 956	24 156	31 715	7 323	32 414	32 414	-1,6	-0,6	2,2
em espécie	763	1 569	2 358	3 292	767	3 201	3 201	0,5	0,0	-2,8
Subsídios	176	401	646	1 042	167	1 104	1 049	-5,3	0,0	6,0
Outra despesa corrente	1 153	2 064	3 159	4 392	1 103	5 501	4 426	-4,3	-0,3	25,3
Despesas de capital	632	1 481	2 347	3 641	711	4 996	4 631	12,5	0,4	37,2
FBCF	547	1 208	1 867	2 799	603	4 177	3 812	10,3	0,3	49,2
Outras despesas de capital	85	273	480	842	108	820	820	26,7	0,1	-2,7
Juros	1 911	3 782	5 828	7 836	1 831	8 297	7 930	-4,2	-0,4	5,9
Saldo global	-1 456	-2 770	-3 806	-3 722	-966	-3 016	-2 844	:	:	:
Saldo primário	455	1011	2022	4114	865	5 281	5 087	:	:	:
Despesa corrente	18 575	38 328	59 374	79 695	18 562	82 172	80 866	-0,1	-0,1	3,1
PIB nominal	44 352	91 106	138 440	184 934	45 951	190 810	190 892	3,6	:	3,2

Fonte: INE e MF. Cálculos do CFP. | Nota: As variações da POE/2017 têm por referência a execução de 2016.

Quadro 6 – Impacto das medidas temporárias e não recorrentes no saldo acumulado
(em % do PIB no final de cada trimestre)

	2013	2014				2015				2016				2017	
	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	POE/17
Medidas temporárias e não recorrentes	0,3	0,0	-1,5	-4,8	-3,6				-1,3			0,1	0,4		0,2
Receita	0,8								0,1				0,4		0,2
Perdão fiscal [RERD (2013) / PERES (2016)]	0,8												0,2		
IVA	0,1												0,0		
Outros Imp. Ind.	0,1												0,0		
IRS; IRC	0,4												0,2		
IMI; IMT	0,0														
Segurança Social	0,1												0,0		
Devolução parcial das <i>Prepaid Margins</i>													0,2		
Contribuição para o Fundo Único de Resolução									0,1						
Recuperação de garantia do BPP															0,2
Despesa	0,4	1,5	4,8	3,6					1,4	-0,1	0,0				
Apoio ao Sistema Bancário	0,4	0,1	3,9	2,9					1,4						
Capitalização Novo Banco			3,8	2,8											
Capitalização BANIF	0,4								1,3						
Capitalização BANIF (aquisição ativos OITANTE)									0,1						
Capitalização BPN			0,1	0,1	0,1										
Assunções de dívida			1,4	0,9	0,7										
Pagamentos one-off à União Europeia													0,0		
Entrega de Aeronaves F-16 à Roménia													-0,1	-0,1	

Fonte: INE, MF e BdP. Cálculos CFP. | Nota: Os totais não correspondem necessariamente à soma das parcelas em percentagem do PIB devido a arredondamentos. Os valores podem vir a sofrer alterações ao longo do ano caso a disponibilização de nova informação assim o justifique.

Quadro 7 – Conta (ajustada) das administrações públicas
(valores acumulados no final de cada trimestre, em M€)

	2016				2017			Variação		
	I	II	III	IV	I	POE/17	PE/17	Homóloga		POE/17
								%	Ctvh	%
Receita Total	17 751	37 039	57 915	78 868	18 308	83 703	82 204	3,1	3,1	6,1
Receita corrente	17 598	36 729	57 466	78 228	18 190	82 251	81 392	3,4	3,3	5,1
Receita fiscal	10 345	21 095	33 839	45 936	10 439	47 601	47 578	0,9	0,5	3,6
Impostos indiretos	6 451	13 147	20 241	27 155	6 723	28 169	28 300	4,2	1,5	3,7
Impostos diretos	3 895	7 947	13 599	18 781	3 716	19 432	19 278	-4,6	-1,0	3,5
Contribuições sociais	4 969	10 460	15 810	21 548	5 221	22 313	22 447	5,1	1,4	3,6
Das quais: efetivas	3 901	8 070	12 285	16 891	4 141	17 393	17 704	6,1	1,3	3,0
Vendas e outras receitas correntes	2 283	5 175	7 816	10 744	2 530	12 337	11 366	10,8	1,4	14,8
Receitas de capital	153	310	450	640	118	1 452	812	-22,9	-0,2	126,9
Despesa Total	19 207	39 809	61 796	83 370	19 273	87 168	85 498	0,3	0,3	4,6
Despesa primária	17 296	36 027	55 968	75 534	17 443	78 871	77 567	0,8	0,8	4,4
Despesa corrente primária	16 664	34 547	53 546	71 782	16 731	73 875	72 936	0,4	0,4	2,9
Consumo intermédio	2 284	4 884	7 541	10 572	2 456	10 680	10 680	7,5	0,9	1,0
Despesas com pessoal	4 846	10 673	15 687	20 847	4 915	20 975	21 165	1,4	0,4	0,6
Prestações sociais	8 204	16 525	26 515	35 007	8 090	35 615	35 615	-1,4	-0,6	1,7
que não em espécie	7 441	14 956	24 156	31 715	7 323	32 414	32 414	-1,6	-0,6	2,2
em espécie	763	1 569	2 358	3 292	767	3 201	3 201	0,5	0,0	-2,8
Subsídios	176	401	646	1 042	167	1 104	1 049	-5,3	0,0	6,0
Outra despesa corrente	1 153	2 064	3 159	4 315	1 103	5 501	4 426	-4,3	-0,3	27,5
Despesas de capital	632	1 481	2 422	3 752	711	4 996	4 631	12,5	0,4	33,2
FBCF	547	1 208	1 942	2 910	603	4 177	3 812	10,3	0,3	43,5
Outras despesas de capital	85	273	480	842	108	820	820	26,7	0,1	-2,7
Juros	1 911	3 782	5 828	7 836	1 831	8 297	7 930	-4,2	-0,4	5,9
Saldo global	-1 456	-2 770	-3 881	-4 502	-966	-3 466	-3 294	:	:	:
Saldo primário	455	1 011	1 947	3 334	865	4 831	4 637	:	:	:
Despesa corrente	18 575	38 328	59 374	79 618	18 562	82 172	80 866	-0,1	-0,1	3,2
PIB nominal	44 352	91 106	138 440	184 934	45 951	190 810	190 892	3,6	:	3,2

Fonte: INE e MF. Cálculos do CFP. | Notas: As variações da POE/2017 têm por referência a execução de 2016. Os valores foram ajustados dos efeitos de medidas temporárias e medidas não recorrentes evidenciados no Quadro 6.

Quadro 8 – Conta das administrações públicas (em % do PIB no final de cada trimestre)

	2016				2017			Variação (p.p.)	
	I	II	III	IV	I	POE/17	PE/17	Homóloga	POE/17
Receita Total	40,0	40,7	41,8	43,0	39,8	44,1	43,3	-0,2	1,1
Receita corrente	39,7	40,3	41,5	42,5	39,6	43,1	42,6	-0,1	0,6
Receita fiscal	23,3	23,2	24,4	25,1	22,7	24,9	24,9	-0,6	-0,1
Impostos indiretos	14,5	14,4	14,6	14,7	14,6	14,8	14,8	0,1	0,0
Impostos diretos	8,8	8,7	9,8	10,3	8,1	10,2	10,1	-0,7	-0,1
Contribuições sociais	11,2	11,5	11,4	11,7	11,4	11,7	11,8	0,2	0,0
Das quais: efetivas	8,8	8,9	8,9	9,2	9,0	9,1	9,3	0,2	0,0
Vendas e outras receitas correntes	5,1	5,7	5,6	5,8	5,5	6,5	6,0	0,4	0,7
Receitas de capital	0,3	0,3	0,3	0,5	0,3	1,0	0,7	-0,1	0,5
Despesa Total	43,3	43,7	44,6	45,1	41,9	45,7	44,8	-1,4	0,6
Despesa primária	39,0	39,5	40,4	40,8	38,0	41,3	40,6	-1,0	0,5
Despesa corrente primária	37,6	37,9	38,7	38,9	36,4	38,7	38,2	-1,2	-0,1
Consumo intermédio	5,2	5,4	5,4	5,7	5,3	5,6	5,6	0,2	-0,1
Despesas com pessoal	10,9	11,7	11,3	11,3	10,7	11,0	11,1	-0,2	-0,3
Prestações sociais	18,5	18,1	19,2	18,9	17,6	18,7	18,7	-0,9	-0,3
que não em espécie	16,8	16,4	17,4	17,1	15,9	17,0	17,0	-0,8	-0,2
em espécie	1,7	1,7	1,7	1,8	1,7	1,7	1,7	-0,1	-0,1
Subsídios	0,4	0,4	0,5	0,6	0,4	0,6	0,5	0,0	0,0
Outra despesa corrente	2,6	2,3	2,3	2,4	2,4	2,9	2,3	-0,2	0,5
Despesas de capital	1,4	1,6	1,7	2,0	1,5	2,6	2,4	0,1	0,6
FBCF	1,2	1,3	1,3	1,5	1,3	2,2	2,0	0,1	0,7
Outras despesas de capital	0,2	0,3	0,3	0,5	0,2	0,4	0,4	0,0	0,0
Juros	4,3	4,2	4,2	4,2	4,0	4,3	4,2	-0,3	0,1
Saldo global	-3,3	-3,0	-2,7	-2,0	-2,1	-1,6	-1,5	1,2	0,4
Saldo primário	1,0	1,1	1,5	2,2	1,9	2,8	2,7	0,9	0,5

Fonte: INE e MF. Cálculos do CFP. | Nota: As variações da POE/2017 têm por referência a execução de 2016.

Quadro 9 – Conta (ajustada) das administrações públicas (em % do PIB no final de cada trimestre)

	2016				2017			Variação (p.p.)	
	I	II	III	IV	I	POE/17	PE/17	Homóloga	POE/17
Receita Total	40,0	40,7	41,8	42,6	39,8	43,9	43,1	-0,2	1,2
Receita corrente	39,7	40,3	41,5	42,3	39,6	43,1	42,6	-0,1	0,8
Receita fiscal	23,3	23,2	24,4	24,8	22,7	24,9	24,9	-0,6	0,1
Impostos indiretos	14,5	14,4	14,6	14,7	14,6	14,8	14,8	0,1	0,1
Impostos diretos	8,8	8,7	9,8	10,2	8,1	10,2	10,1	-0,7	0,0
Contribuições sociais	11,2	11,5	11,4	11,7	11,4	11,7	11,8	0,2	0,0
Das quais: efetivas	8,8	8,9	8,9	9,1	9,0	9,1	9,3	0,2	0,0
Vendas e outras receitas correntes	5,1	5,7	5,6	5,8	5,5	6,5	6,0	0,4	0,7
Receitas de capital	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,8	0,4	-0,1	0,4
Despesa Total	43,3	43,7	44,6	45,1	41,9	45,7	44,8	-1,4	0,6
Despesa primária	39,0	39,5	40,4	40,8	38,0	41,3	40,6	-1,0	0,5
Despesa corrente primária	37,6	37,9	38,7	38,8	36,4	38,7	38,2	-1,2	-0,1
Consumo intermédio	5,2	5,4	5,4	5,7	5,3	5,6	5,6	0,2	-0,1
Despesas com pessoal	10,9	11,7	11,3	11,3	10,7	11,0	11,1	-0,2	-0,3
Prestações sociais	18,5	18,1	19,2	18,9	17,6	18,7	18,7	-0,9	-0,3
que não em espécie	16,8	16,4	17,4	17,1	15,9	17,0	17,0	-0,8	-0,2
em espécie	1,7	1,7	1,7	1,8	1,7	1,7	1,7	-0,1	-0,1
Subsídios	0,4	0,4	0,5	0,6	0,4	0,6	0,5	0,0	0,0
Outra despesa corrente	2,6	2,3	2,3	2,3	2,4	2,9	2,3	-0,2	0,5
Despesas de capital	1,4	1,6	1,7	2,0	1,5	2,6	2,4	0,1	0,6
FBCF	1,2	1,3	1,4	1,6	1,3	2,2	2,0	0,1	0,6
Outras despesas de capital	0,2	0,3	0,3	0,5	0,2	0,4	0,4	0,0	0,0
Juros	4,3	4,2	4,2	4,2	4,0	4,3	4,2	-0,3	0,1
Saldo global	-3,3	-3,0	-2,8	-2,4	-2,1	-1,8	-1,7	1,2	0,6
Saldo primário	1,0	1,1	1,4	1,8	1,9	2,5	2,4	0,9	0,7

Fonte: INE e MF. Cálculos do CFP. | Notas: As variações da POE/2017 têm por referência a execução de 2016. Os valores foram ajustados dos efeitos de medidas temporárias e medidas não recorrentes evidenciados no Quadro 6.

Quadro 10 – Ajustamento de passagem entre óticas contabilísticas (% do PIB no período)

	janeiro-março	
	2016	2017
(1) Saldo em Contabilidade Pública	-2,0	-1,3
Administração Central e Segurança Social	-2,2	-1,5
Administração Regional e Local	0,2	0,2
(2) Ajustamentos de passagem à Contabilidade Nacional	-1,3	-0,8
Diferenças de universo	0,0	0,0
Especialização do exercício (Ajustamento Caixa-Compromissos)	-1,6	-0,4
Impostos e contribuições sociais *	-0,9	-0,6
Dif. entre juros pagos e devidos	-0,2	-0,2
Outros desfasamentos temporais (dos quais)	-0,5	0,5
Ajustamento caixa-compromissos CGA e SNS	-0,4	-0,3
Ajustamento de especialização às empresas públicas reclassificadas	0,1	0,9
Dotação de Capital em Entidades Públicas Reclassificadas	0,7	1,3
Outros ajustamentos (dos quais)	0,3	-0,4
Injeções de capital (das quais)	-0,7	-1,3
Dotação de Capital em Entidades Públicas Reclassificadas	-0,7	-1,3
Fundos de pensões	0,3	0,3
(3) = (1)+(2) Saldo em Contabilidade Nacional	-3,3	-2,1

Fonte: INE. Cálculos do CFP | Nota: (*) Ajustamento temporal. Os ajustamentos de sinal positivo/negativo originam um défice em contas nacionais inferior/superior ao obtido na ótica da contabilidade pública.

LISTA DE ABREVIATURAS

Abreviaturas	Significado
AC	Administração Central
AdL	Administração Local
AdR	Administração Regional
AP	Administrações Públicas
ARL	Administração Regional e Local
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
Banif	Banco Internacional do Funchal
BdP	Banco de Portugal
BCP	Banco Comercial Português
BPP	Banco Privado Português
BPN	Banco Português de Negócios
CES	Contribuição Extraordinária de Solidariedade
CFP	Conselho das Finanças Públicas
CGA	Caixa Geral de Aposentações
CGD	Caixa Geral de Depósitos
CoCo's	Instrumentos de Capital Contingente
Ctva	Contributo para a taxa de variação anual
Ctvh	Contributo para a taxa de variação homóloga
DGAEP	Direção Geral da Administração e do Emprego Público
DGO	Direção-Geral do Orçamento
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FSS	Fundos de Segurança Social
IABA	Imposto sobre o Alcool e as Bebidas Alcoólicas
IEC	Impostos Especiais sobre o Consumo
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - E.P.E.
IGFSS	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.
IMI	Imposto Municipal sobre Imóveis
IMT	Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis
INE	Instituto Nacional de Estatística
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
ISP	Imposto Sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o Tabaco
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
M€	Milhões de Euros
MF	Ministério das Finanças
OE	Orçamento do Estado
OT	Obrigações do Tesouro
PDE	Procedimento por Défices Excessivos
PE	Programa de Estabilidade
PEC	Pagamento Especial por Conta
PERES	Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado
PIB	Produto Interno Bruto
POE	Proposta de Orçamento do Estado
p.p.	Pontos percentuais
PPP	Parcerias Público-Privadas
RERD	Regime Excecional de Regularização de Dívidas Fiscais e à Segurança Social
SNS	Serviço Nacional de Saúde
Tvh	Taxa de variação homóloga
UE	União Europeia

PRINCIPAIS FONTES DE INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA

Banco de Portugal, Boletim Estatístico – junho de 2017

Banco de Portugal, Contas Financeiras Trimestrais – 1.º trimestre 2017

DGO, Síntese da Execução Orçamental – março de 2017

IGCP, Boletim Mensal – janeiro, fevereiro, março e abril de 2017

INE, Contas Nacionais Trimestrais por Sector Institucional – 1.º trimestre 2017

Ministério das Finanças, Orçamento do Estado para 2017

Ministério das Finanças, Programa de Estabilidade 2017-2021

Ministério das Finanças, Proposta de Orçamento do Estado para 2017



Conselho das Finanças Públicas

Praça de Alvalade, n.º 6 – 10.º, 1700-036 Lisboa, Portugal

TEL +351 211 024 400 | FAX +351 211 021 870